

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos **vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**, modo virtual (por *e-mail*), às 14:00 horas.

Presenças: João Eduardo Noal Berbigier, Cleicio Poletto Martins, Luiz Alberton, Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, Fabricio Santos Debortoli, Fábio William Loreti, Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, Leandro Nunes, Michele Silva Wangham, Luiz Otavio Assis Henriques e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire. Dando início à reunião, o Conselho de Administração passou às Deliberações conforme a seguir:

DELIBERAÇÕES:

1 - Proposta da Administração referente à AGO 29.4.2022. Aprovada nos termos da NE-CA nº 042/2022 e Deliberação nº 030/2022. Os Conselheiros Srs. Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Fábio William Loreti, acompanhados pelo Conselheiro Sr. Fabricio Santos Debortoli, considerando o item “1” da Ordem do Dia da presente reunião “Proposta Administração para AGO 29.4.2022”, especificamente quanto à proposta de remuneração dos Administradores, registram que não há instrumento que retire ou manifestamente expressa renúncia do direito de deliberar, pelo Conselho de Administração, a dimensão de reajustes salariais dos administradores da Companhia, tendo assim o Conselho de Administração a prerrogativa de deliberar sobre a referida extensão/dimensão do aumento salarial de cada membro da Administração após o estabelecimento do Limite Global remuneratório pela Assembleia Geral. Registram em adição que reajustes salariais não devem ser atrelados a “gatilhos” automáticos. O Conselheiro Leandro Nunes da Silva destaca que o item *“Encaminhamento do Item 13 do FRE (ICVM 480/2009) para elaboração da Proposta Administração do Conselho de Administração”* foi objeto de deliberação na reunião ordinária do Conselho de Administração de 10 de março de 2022, com a respectiva aprovação, constando as ressalvas registradas na reunião do Comitê de Finanças de 9 de março de 2022 e, portanto, mantém posição que nada difere daquela apreciação.

2 - Captação Conta Escassez Hídrica. Item retirado de pauta.

3 - Aprovação JCP Celesc D 1T2022. Aprovada nos termos da NE-CA nº 043/2022 e Deliberação nº 090/2022. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Celesc Distribuição S.A. referente ao 1º trimestre do exercício de 2022. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JCP será deliberada em momento oportuno. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.

4 - Aprovação JCP Celesc H 1T2022. Aprovada nos termos da NE-CA nº 044/2022 e Deliberação nº 031/2022. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 34.701.335,43, à razão de R\$ 0,84894080949 por ação ordinária e R\$ 0,93383489043 por ação preferencial. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de março de 2022, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 31 de março de 2022. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas. Ademais, o Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JCP será deliberada em momento oportuno.

5 - Autorização para realização de “Chamada Pública 001/2022”, com vistas à seleção de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D. Aprovada nos termos da NE-CA nº 041/2022 e Deliberação nº 083/2022.

6 - Aprovação de contratação de projetos de P&D. Aprovada nos termos da NE-CA nº 040/2022 e Deliberação nº 082/2022.

7 - Autorização para abertura e execução de processo licitatório – contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de instalação de medidores de energia elétrica inteligentes. Aprovada nos termos da NE-CA nº 037/2022 e Deliberação nº 084/2022.

8 - Autorização para lançamento de licitação do programa BID para execução da linha de distribuição LD 138 kV Salto Pilão-Presidente Getúlio. Aprovada nos termos da NE-CA nº 032/2022 e Deliberação nº 087/2022.

9 - Autorização para lançamento de licitação para execução da linha de distribuição LD 138 kV Joinville Sul RB-Joinville Santa Catarina. Aprovada nos termos da NE-CA nº 033/2022 e Deliberação nº 088/2022.

10 - Autorizar a licitação para contratação de empresa para a substituição/instalação de transformadores de corrente, transformadores de potencial, disjuntores e chaves seccionadoras em diversas subestações. Aprovada nos termos da NE-CA nº 035/2022 e Deliberação nº 089/2022.

11 - Autorização para aditivo de renovação do Contrato no 61015 – Prestação de serviço de solução SMS (*Short Message Service*), compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para telefones móveis. Aprovada nos termos da NE-CA nº 036/2022 e Deliberação nº 086/2022.

12 - Autorização para abertura e execução de processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos. Aprovada nos termos da NE-CA nº 023/2022 e Deliberação nº 085/2022.

Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 24 de março de 2022. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente

Raquel de Souza Claudino
Secretária